



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 031/2011 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

**Aprova o Regulamento Geral de
Pós-Graduação *Stricto Sensu* do
IF Goiano**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

- I – O Estatuto do IF Goiano;
- II – A Lei nº 11.892 de 28/12/2008;
- III – A Resolução CES/CNE nº 01/2001, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos da ata da IV Reunião Ordinária CS/2011, o Regulamento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IF Goiano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado

José Donizete Borges
Presidente do CS do IF Goiano